

A SAMARCO E O CÍRCULO DA VIRTUDE

Antônio Álvares da Silva

Professor titular da Faculdade de Direito da UFMG

Por que existem países subdesenvolvidos? A resposta a esta pergunta desafia economistas, historicistas e filósofos e ainda não se chegou a um consenso.

David Landes, professor de história e economia da universidade de Harvard, escreveu um massudo livro de 750 páginas sobre o tema: Riqueza e Pobreza das Nações - por que algumas são tão ricas e outras tão pobres? Há tradução portuguesa da editora Campus. No final, o autor mostra-se cético: não propõe nenhuma política nem dá nenhuma receita. Apenas salienta que fatores diversos interferem na vida das nações que, comparadas entre si, mostram-se umas na frente das outras.

Usa-se também uma explicação genérica e formal através da metáfora do "círculo da virtude". Embora não explique a causa, explica razoavelmente os efeitos.

Toda sociedade humana, organizada num território, vivendo sob um poder político, pratica inumeráveis ações para satisfazer necessidades individuais e coletivas do povo: compra, vende, negocia, cria hospitais, universidades, bancos, exércitos, cárceres e um sem-número de outras instituições, que seria impossível enumerar.

Se este todo funciona adequadamente a seus fins, ou seja, se cada ato contribui para o aperfeiçoamento dos outros, forma-se uma cadeia virtuosa que está em permanente expansão positiva. Se há o contrário, a força age para trás. O que não funciona passa o vírus da desfuncionalidade para a instituição seguinte e assim por diante. O resultado é a imobilidade e a ineficiência em tudo.

Um exemplo esclarece. O Direito do Trabalho na Alemanha é democrático, transparente e participativo. Procura-se criar um ambiente de integração e não de oposição de interesses.

Para tornar concreto este objetivo social e político, criaram-se os conselhos de empresa ou comissões de fábrica que congregam representantes do empregador e dos trabalhadores, para discutir e decidir todos os problemas internos da empresa. Não se limitam apenas às questões trabalhistas, mas também a temas de direito público: higiene, saúde, segurança, solução de conflitos, cumprimento das obrigações trabalhistas e legais. Os conselheiros-empregados são protegidos contra a dispensa. São dinâmicos e atuantes. Defendem os interesses públicos e privados do trabalhador.

Se na Samarco tivesse sido criado um conselho ou comissão de fábrica, ocupado por trabalhadores independentes e não por pelegos, mais preocupados com a contribuição sindical do que com seus deveres sociais, talvez o desastre do rompimento das represas de rejeito não tivesse acontecido. O conselho teria exigido do empregador informações constantes, nomearia peritos, se necessário, tomaria conhecimento das condições técnicas e de segurança.

Porém insistimos no atraso. A empresa é apenas "eu" e não "nós". O empregado se satisfaz com o salário que recebe e o empregador se limita apenas a pagá-lo.

Como no Brasil a relação de trabalho se esgota na questão salarial, o empregado não se interessa pelo destino da empresa e vice-versa. Resultado: não se forma o círculo virtuoso: o trabalhador não cuida do lado social da empresa, não fiscaliza as situações de perigo e insegurança, não discute internamente medidas preventivas. Enfim, despreza a realidade social e econômica de quem o emprega.

O resultado é o que se viu: a morte de 17 pessoas, o aniquilamento de um dos principais rios de Minas, desalojamento de famílias, prejuízo de milhões de reais. Tudo por falta de prevenção, gerência e participação. A lei não cria os institutos jurídicos para tal fim nem trabalhadores têm interesse em fazer parte deles. Não há o círculo da virtude, mas sim do extermínio e da destruição. Isto é que se chama subdesenvolvimento.

